



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.267, de 16 de abril de 2018.

Dispõe sobre a nomeação os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital Complementar nº 002/2018 que Dispõe sobre a retificação do Edital do Processo de Eleição Suplementar para Escolha de Membros Suplentes de Conselheiros Tutelares nº 001/2017, de 21 de agosto de 2017, através do Edital Complementar nº 002/2018, e dá outras providências.

Considerando o Edital Complementar nº 010/2018 que divulgou o Resultado da eleição Suplementar da Escolha de Membros Suplentes de Conselheiros Tutelares.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como suplentes do Conselho Tutelar do município de Juara, para o cumprimento do termino do mandato até 2019, os membros abaixo:

- 1º Suplente: Weheliton Aparecido Pereira Malta Yamanaka;
- 2º Suplente: Claudete de Fatima Silva Sartori;
- 3º Suplente: Shirley Tatiani Solano Rossatti;
- 4º Suplente: Pamela da Silva Keller;
- 5º Suplente: Vagner da Silva Constant;
- 6º Suplente: Adriana da Silva Ribeiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de abril de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino do Município